

Ata - 2ª Sessão Ordinária da CNRM

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

22 de fevereiro de 2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de

reuniões do 9º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em Sessão Plenária a Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM. Conselheiros Titulares e Suplentes presentes: Bruna Borges Castro (MEC-CGRS), Diogo Leite Sampaio (AMB), Fernando Passos Cupertino de Barros (CONASS), Flávio Taniguchi (ANMR), Jose Antônio Alexandre Romano (FENAM), Jose Roberto de Souza Baratella (FBAM), Marcus Villander Barros de Oliveira Sá (ANMR), Maria Cristina Sette de Lima (CONASEMS), Neilton Araújo de Oliveira (MS), Paulo Monteiro Vieira Braga Barone (MEC), Rosana Leite de Melo (Secretária Executiva da CNRM); Sigisfredo Luís Brenelli (ABEM). Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica presentes: Adnan Neser (CEREM-SP), Andrea Barbieri de Barros, Antônio Fernandes Lages (CEREM-MG), Jedson Santos Nascimento (CEREM-BA), Maria Zélia Baldessar (CEREM-SC), L Rogério Nóbrega (CDRM-DF), Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ), Tânia Resener (CEREM-RS). Colaboradores da Câmara Técnica presentes: Geraldo Pereira Jotz. A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária-Executiva da CNRM, deu início à 2ª Sessão Plenária da CNRM no ano de dois mil e dezessete. Agradeceu a presença de todos. INFORME: (1) Dra. Andrea Barbieri de Barros é a nova Presidente da Comissão Estadual de Residência Médica de Rondônia. (2) Devido à quantidade de pleitos a serem analisados, a próxima plenária da CNRM será nos dias 22 e 23 de março do corrente ano. ITEM 1. Aprovação das Atas das sessões Plenárias de Dezembro de 2016 e Janeiro 2017. A Ata da 12ª Sessão Ordinária da CNRM no ano de dois mil e dezesseis foi aprovada e assinada sem ressalvas. O Dr. Geraldo Jotz estava presente na 1ª Sessão Ordinária da CNRM realizada no dia 18 de janeiro de 2017. ITEM 2. Apresentação do Planejamento Estratégico da CNRM. Dra. Rosana apresentou o Planejamento Estratégico 2017-2019 identificando os pontos fortes e de fragilidades da CNRM com propostas de ações a serem realizadas. Dr. Paulo Barone, Presidente da CNRM, exprimiu sua satisfação com os pontos de pauta e ressaltou que tem interesse em estabelecer um diálogo mais individual com cada membro da comissão. Agradeceu a presença de todos. Dra Rosana informou que a previsão de

entrega do Sistema Nacional de Residências - SINAR é de seis meses. Bruna (CGRS)



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44 45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55 56

57

58 59

60

61 62

explicou que o sistema está em fase de migração de dados e que em 2018 todos os médicos residentes estarão devidamente cadastrados. Ressaltou que a CNRM precisa definir os critérios para o reconhecimento dos programas e treinamento das COREMES. Informou que o SINAR será alimentado de acordo com a Resolução CNRM 2/2006 e será alterado gradativamente, conforme as atualizações dos conteúdos das especialidades. Dra. Susana (CEREMERJ) lembrou que já existe um trabalho sobre os conteúdos das especialidades. Encaminhará para a Dra. Rosana. Dr. Adnan (CEREM-SP) ressaltou que é preciso normatizar os aspectos gerais da Residência Médica. O artigo 7º da Lei 6.932/81 prevê o afastamento do MR por qualquer motivo e o Artigo 9º refere que a Lei será normatizada em 90 dias, o que não ocorreu, portanto, sem um adequado esclarecimento e aplicação da Lei, propiciando interpretação dúbia do artigo com consequente instabilidade interpretativa. Não há previsão de trancamento de matrícula, por exemplo. Lembrou que em março de 2012, por ocasião da 3ª Sessão Ordinária da CNRM, realizada em Vitória -ES, a minuta do Regimento da CNRM foi aprovada, mas a resolução não foi publicada. Encaminhará para a Dra. Susana. Dr. Silvio Cecchi (DDES) afirmou que está surpreso com fato de a CNRM não ter um regimento. Vai mandar publicar as portarias que estão pendentes. Sobre o SINAR, ressaltou que há três anos está sendo desenvolvido e até agora não foi entregue. Solicitou à empresa responsável a entrega do sistema ainda este ano. Dr. Adnan (CEREM-SP) esclareceu que não teve a intensão de recriminar, e sim lembrar que muitas normas foram discutidas e não foram publicadas. Citou como exemplo a Resolução de Transferência. Dr. Silvio Cecchi (DDES) pediu para os membros da CNRM discutirem a minuta para aprovação ou não. Dr. Diogo (AMB) declarou que as portarias dos conselheiros não estão sendo atualizadas no site da Residência Médica. Os pareceres também não estão disponíveis ao público e que é preciso melhorar o acesso à página da Residência Médica. Dr. Neilton (MS) declarou que é preciso estabelecer prioridades de discussões. Nas atas da CNRM não há resolutividade das questões levantadas, só formação de Grupos de Trabalho. O Ministério da Saúde quer colaborar e trabalhar em conjunto com o Ministério da Educação. Dra. Regina (CGRS) lembrou que é preciso discutir as questões relacionadas ao desligamento e reprovação do médico residente. Dra. Rosana ressaltou que cabe à Coreme estabelecer os critérios para a reprovação e que o assunto será discutido posteriormente, pois é necessário avaliar a



63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

questão da bolsa. Dra. Susana (CEREMERJ) salientou que tudo isso precisa ser definido para ser previsto no SINAR. ITEM 3 - Discussão de tópicos da Resolução CNRM nº 2, de 3 de julho de 2013, no que tange à autorização de Programas de Residência Médica. Dra Rosana declarou que no que tange à autorização de Programas de Residência Médica é preciso discutir a Resolução CNRM nº 2, de 3 de julho de 2013. O supervisor tem que ser especialista na área. A Câmara Técnica precisa ficar atenta, pois existem programas aprovados com algumas incoerências. É necessário pesquisar no site do Conselho Federal de Medicina e verificar se ele está registrado. Os casos pontuais serão resolvidos pela CNRM. ITEM 4 - Apresentação de formulário e disposição no Sistema (SINAR) dos Atos de Processos Administrativos da CNRM, reiterando os princípios da Legalidade e Segurança Jurídica. Dra. Rosana apresentou ao plenário o que determina o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011 no que diz respeito aos Ritos Processuais dos Atos Autorizativos e de Processos Administrativos/supervisão. ITEM 5. Formação de Comissões compostas pelos conselheiros da CNRM, Membros das Câmaras Técnicas e Representantes das Sociedades de Especialidades. Dra. Rosana explicou que esse item diz respeito ao Projeto de Resolução concernente à matriz de competências, conforme o Art. 15 do Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015. O artigo preceitua que compete à CNRM definir a matriz de competência para a formação de especialista na área de residência médica. Após discussão sobre o tema as comissões foram constituídas por um conselheiro da CNRM, um membro da CEREM ou Câmara Técnica e um representante da sociedade da especialidade. Desta forma, ficou assim instituída: (1) PRM de Anestesiologia: Dr. Diogo Leite Sampaio (AMB) e Dr. Marcos Albuquerque (CT). (2) Cirurgia do Aparelho Digestivo: Dr. José Roberto de Souza Baratella (FBAM) e Dr. Adnan Neser (CEREM-SP). (3) Cirurgia Geral: Os nomes serão escolhidos por ocasião do I Fórum de Cirurgia Geral do Conselho Federal de Medicina que será realizado no dia 21 de março do corrente ano. (4) Cirurgia Plástica: Dr. José Antônio Alexandre Romano (FENAM) e Dr. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE). (5) Neurocirurgia: Dr. Flávio Taniguchi (ANMR) e Dra. Ana Lúcia Teixeira Pinto (CT). (6) Cirurgia Cardiovascular: Dr. Diogo Leite Sampaio (AMB) e Dr. Geraldo Pereira Jotz (CT). Esta última apresentará proposta ao plenário na reunião do dia 22 de março do corrente ano. ITEM 6. Análise sobre a continuidade do Projeto Piloto

July 1

Sillio

X

- and

1.10



94 95

96

97

98 99

100

101

102 103

104

105

106

107

108

109

110 111

112113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

do PRM de Medicina de Emergência e Emergência Pediátrica. Dra. Rosana ressaltou a importância da apresentação do relatório à CNRM para discussão. Os programas precisam ser avaliados in loco. A CNRM precisa também discutir as questões relacionadas aos conteúdos e pré-requisitos. A Dra. Rosana sugeriu discutir o assunto na plenária de abril. O plenário acatou a sugestão. As visitas ficaram a cargo dos Presidentes das CEREMs, membros da Câmara Técnica e do Dr. Flávio Tanigucchi (ANMR). Dr. Antônio Lages (CEREM-MG) apresentará na próxima plenária o Instrumento de Avaliação comum a todos os programas. ITEM 7. Formas de liberação de vagas de médicos residentes com afastamento prolongado para tratamento de saúde. Dra. Regina (CGRS) reiterou que essa demanda é recorrente e que a CNRM precisa discutir sobre a possibilidade de se elaborar uma resolução específica sobre o tema. Sugeriu disponibilizar vaga extra e, ao término do programa, extinguir, dessa forma não alterará o número de vagas aprovadas. Dra. Rosana (CEREM-RJ) alertou quanto à questão do orçamento, a menos que se trate de bolsa paga pelo Ministério da Educação ou pelo Ministério da Saúde. Dr. Adnan Neser (CEREM-SP) corroborou com a Dra. Susana (CEREM-RJ). Afirmou que antigamente havia apenas um órgão pagador, hoje são vários. Ressaltou que em 2010 fizeram uma minuta de resolução prevendo isso, mas não foi publicada. Considera importante retomar a discussão e fazer as adequações, principalmente na área psiquiátrica. Dr. Diogo (AMB) sugeriu utilizar as vagas ociosas. Dra. Cristina Sette (CONASEMS) sugeriu fazer um levantamento para ter conhecimento de situações semelhantes. Dr. Romano (FENAM) sugeriu criar um seguro ou decidir o que fazer junto ao Ministério do Trabalho, pois o médico residente é trabalhador e estudante ao mesmo tempo. Esta é a peculiaridade da residência. Dra. Susana (CEREM-RJ) sugeriu revisar a Lei 6.932/81, pois metade dela já foi revogada. Encaminhamento: Ficou instituído o seguinte Grupo de Trabalho para discutir o assunto: Dr. Romano (FENAM), Dr. Flávio Taniguchi (ANMR), Dra. Cristina Sette (CONASEMS). Dando continuidade à reunião o Dra. Rosana solicitou às CEREMs reforçar, junto às Coremes, a solicitação da Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS acerca da atualização dos dados dos coordenadores no SisCNRM. Dando continuidade à reunião os membros do plenário deliberaram por retirar os Programas de Residência Médica do Estado de São Paulo da condição de supervisão, na modalidade de Diligência, uma vez que o governo do

O James Silling Sillin

A STATE OF THE STA

de

OAR



Estado efetuou o pagamento do reajuste da bolsa a partir de janeiro de 2017. Por maioria dos votos os programas foram retirados de Diligência. As negociações quanto ao pagamento do reajuste dos meses anteriores devem continuar. O representante da AMB propôs a retirada dos itens relativos aos pedidos das Federais, em função de existir um ofício anterior do MEC informando o não pagamento de bolsas destinadas a novas vagas de Residência Médica. O representante do Ministério da Saúde contrapôs informando que tal ofício estaria revogado, segundo explicação verbal do presidente da CNRM, em reunião anterior com o Secretário Executivo do Ministério da Saúde. Pela inexistência de outro documento do MEC atestando essa "revogação", a plenária, por maioria, decidiu manter a retirada dos itens /pedidos das Federais. Diante disso, o representante do Ministério da Saúde solicitou que isso fosse registrado em ata e que na próxima reunião da CNRM o MEC informe sua posição oficial sobre essa questão. Dando continuidade à reunião, o plenário analisou os Processos Físicos e de Atos Autorizativos. As deliberações, parte integrante da presente ata, estão explicitadas nas Planilhas de Processos Físicos e de Atos Autorizativos disponíveis no portal do MEC/Residência Médica. Alterada a data da próxima plenária para os dias 22 e 23 de março do corrente ano, a Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica, deu por encerrada a sessão. Brasília, DF 22 de fevereiro de 2017.

125

126

127

128

129

130

131 132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142